



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CERTIDÃO CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO: ☒ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ☒ QUADRO DE AVISOS (DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL EM <u>26/08/2014</u> Jéssica Silveira Silva Secretária Adjunta de Governo
--

LEI Nº.797/2014
(DE 26 DE AGOSTO DE 2014)

Concede o Título de Utilidade Pública a Associação de Proteção aos Animais de Barra dos Coqueiros/APABC, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Proteção aos Animais de Barra dos Coqueiros/APABC, com sede na Avenida Oliveira Martins, nº 223, Loteamento Olimar, Barra dos Coqueiros, registrada no CNPJ: 18.954.639/0001 – 71.

Art. 2º - A concessão do Título de Utilidade Pública a Associação de Proteção aos Animais de Barra dos Coqueiros/APABC, ocorre pelo fato da referida entidade desenvolver importantes serviços de proteção aos animais de Barra dos Coqueiros/APABC.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barra dos Coqueiros 26 de agosto 2014.

Airton Sampaio Martins
Prefeito Municipal